



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## **EDITAL Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM ROBÓTICA EDUCACIONAL**

O Diretor-geral do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus Avançado Veranópolis* nº 003/2019 – Seleção de participantes para o curso de extensão Robótica Educacional**.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar alunos do Ensino Fundamental de escolas municipais de Veranópolis para participar do Curso de Extensão de Robótica Educacional.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O *Campus Avançado Veranópolis* por meio do curso de extensão Robótica Educacional, tem por objetivo oportunizar a aprendizagem de robótica educacional para estudantes do ensino fundamental, promovendo conhecimentos de elétrica, eletrônica, hardware e programação através de atividades que desenvolvam o aspecto investigativo, o protagonismo e a autonomia do estudante no seu processo de aprendizagem.

#### **3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

3.1. O Curso de extensão Robótica Educacional será realizado semanalmente, às terças-feiras, das 13h30min às 15h30min, no laboratório 07 do *Campus Avançado Veranópolis*.

3.2. Carga horária semanal é de 02 (duas) horas.

3.3. Com duração de cinco meses, com um total de 20 aulas, a carga horária total do curso será de 40 horas.

#### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. O curso destina-se a alunos do ensino fundamental do 7º ao 9º ano das escolas municipais de Veranópolis.

#### **5. DOS REQUISITOS**

5.1. Estar regularmente matriculado na rede municipal de ensino de Veranópolis.

5.2. Estar cursando o 7º, 8º ou 9º ano do ensino fundamental.

#### **6. DAS VAGAS**

6.1. Serão ofertadas 15 vagas para o curso de extensão em Robótica Educacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas diretamente nas secretarias das escolas municipais de Veranópolis, no período de 05 a 10 de abril.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

| Fases  | Prazos          |
|--|-----------------|
| 1. Publicação do edital                      | 04/04/2019      |
| 2. Período de inscrição                      | 05 a 10/04/2019 |
| 3. Divulgação das inscrições homologadas     | 11/04/2019      |
| 4. Sorteio dos participantes caso necessário | 12/04/2019      |
| 5. Divulgação dos participantes selecionados | 12/04/2019      |
| 6. Início das aulas                          | 16/04/2019      |
| 7. Término previsto das aulas                | 27/09/2019      |

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

9.2. As inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis).

## 10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes inscritos que atenderem aos requisitos expostos pelo item 5 deste edital;

10.2. Havendo mais inscritos do que vagas para o curso, a seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio público a ser realizado no dia 12 de abril de 2019, às 15 horas na biblioteca do *Campus Avançado Veranópolis*.

10.3. As inscrições selecionadas serão publicadas no mural das escolas participantes e no endereço eletrônico [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis).

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão realizadas no primeiro dia de aula;

11.2. Para matrícula, é necessária a apresentação de cópia do CPF e RG ou da Certidão de Nascimento do aluno.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que atingirem média igual ou superior a 7 pontos de um total de 10, sendo frequente no mínimo 75% da carga horária total do curso, critério fundamental para a certificação do mesmo. Ao final do curso serão expedidos certificados de 40 horas aos alunos que atenderem ao requisito de frequência mínima e forem atestados como aptos pelo sistema de avaliação do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1.É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2.A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3.Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus Avançado Veranópolis*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4.À Direção Geral do Campus reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

Veranópolis (RS), 04 de abril de 2019.

Erik Schüler

Diretor-geral do IFRS - Campus Veranópolis  
Portaria IFRS nº 675, de 31 de março de 2016

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.